



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**Processo nº 92/2024  
Contrato nº 04/2022  
Dispensa 08/2022  
Termo Aditivo nº 02/2024**

**Segundo Termo de Aditamento de Contrato**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMOTOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO, autarquia municipal com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cambará n. 1351, Vila São José, CEP 19.905-000, inscrita no CNPJ sob n. 05.591.313/0001-85, neste ato, representada pela Sra. **SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, servidora pública municipal atualmente lotada no cargo Diretora Presidente desta autarquia, titular da Carteira de Identidade RG n. 12870924 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 131.352.818-84, residente e domiciliada na Rua Argemiro Batista das Neves, 736 – Jardim Anchieta, CEP 19915-520, Ourinhos/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.778.036/0001-30, com sede na Avenida Príncipe de Gales, nº 71 no Município de Santo André, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Adriano Antônio Postal, sócio administrador, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 26.578.634-4 e do CPF nº 165.870.728-10, abaixo assinado, aqui designada simplesmente, **CONTRATADA**, firmam o segundo termo de aditamento de contrato, nos termos da Lei Federal 14.133, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

Rua Cambará, 1.351, Vila São José - CEP: 19905-000 - Ourinhos/SP  
Telefone / Fax: (14) 3603 1900  
e-mail: ipmo@ipmo.sp.gov.br

Proc. Nº

59/2022

Folha:

175

I.P.M.O.



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de aditamento tem como objeto a renovação, bem como, a alteração das cláusulas do contrato de prestação de serviços entabulado entre as partes em 28 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

8.1 –O prazo de vigência do presente aditamento de contrato é de doze meses a contar do dia 28 de março de 2024, podendo ser prorrogado a critério da Administração, em conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CRÉDITO**

5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 51.759,96 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) correspondente a prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao Regime Próprio de Previdência Social, que será pago em doze parcelas mensais iguais, cada qual no valor de R\$ 4.313,33 (quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e três centavos) que serão pagos mediante a emissão de notas fiscais, sendo a primeira emitida no início do mês imediatamente seguinte a assinatura desse 2º termo aditivo.

Proc. Nº 59/2022  
Folha: 176  
I.P.M.O.

*[Handwritten signatures and initials]*



# IPMO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

## CLÁUSULA QUARTA – ALTERA CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os recursos financeiros para a realização do objeto desta Licitação, ocorrerão futuramente por conta de dotações orçamentárias correspondentes ao exercício de 2024 desta autarquia requisitante:



### INSTITUTO DE PREV SERVIDORES PÚBLICOS DE OURINHOS

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2024 à 31/12/2024

04.00.00 - Instituto de Prev Servidores Publicos de Ourinhos				
04.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Ourinhos				
04.01.01 - Administração				
Classificação Funcional	Descrição			
04.122.1001.2.601	Manutenção da Diretoria Executiva			
Natureza da Despesa	Descrição	Dotação		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS - PES JURÍDICA	1057		
	Vinculo	Dotação Inicial	Movimentação	Saldo Atual
	04 603 00 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDÉ	600.000,00	-227.096,36	372.903,64
	<b>Total Dotação</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-227.096,36</b>	<b>372.903,64</b>
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-227.096,36</b>	<b>372.903,64</b>
	<b>Total Sub-Unidade</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-227.096,36</b>	<b>372.903,64</b>
	<b>Total Unidade</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-227.096,36</b>	<b>372.903,64</b>
	<b>Total Orgao</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-227.096,36</b>	<b>372.903,64</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600.000,00</b>	<b>-227.096,36</b>	<b>372.903,64</b>

## CLÁUSULA QUINTA – CIÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA

A CONTRATADA deve estar ciente do Código de Ética do IPMO - Ourinhos e seu conteúdo, disponibilizado no site <https://www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br/>.

## CLÁUSULA SEXTA – CIÊNCIA DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A CONTRATADA deve estar ciente da Política de Segurança da Informação do IPMO – Ourinhos e de seu conteúdo, disponibilizado no site <https://www.ipmo.ourinhos.sp.gov.br/>.

Proc. Nº 59 12022

Folha: 177  
I.P.M.O.



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 28 de março de 2022, aqui não expressamente alterados.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma para um único efeito, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Ourinhos, 28 de março de 2024.

  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS (SP)**

Simeia Cardoso Ribeiro  
Diretora Presidente  
**CONTRATANTE**

  
**ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**

Adriano Antônio Postal  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**GABRIELA TAVARES TRINDADE**

CPF: 442.269.328-03

  
**DAVID DE FRANÇA DO NASCIMENTO**

CPF: 878.069.754-20